CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE ERASMUS+

Enquadramento

Os projetos de ERASMUS+ têm como objetivo promover a mobilidade dos estudantes, permitindo uma abertura de horizontes educacionais e profissionais através da troca de valores, conhecimentos e experiência.

Os projetos são variados, assim como o formato de participação dos intervenientes. Os alunos podem participar na receção de outros alunos estrangeiros, dentro de um contexto sociocultural; com intervenções pontuais ou mais complexas, em projetos de parceria que se desenvolvem dentro e fora da nossa escola e também através de Mobilidades (deslocações a escolas de diferentes países, para a participação em atividades).

"A responsabilidade da seleção dos participantes (o pessoal da entidade beneficiária) a envolver nas atividades de mobilidade é da instituição de envio. Por isso, a entidade beneficiária deve definir critérios a ter em consideração durante o processo de seleção."

Documentação da Agência Nacional Erasmus+

Critérios Gerais

Apesar de cada projeto de ERASMUS+ ser diferente e a anatomia das participações ser diversificada, é necessário um conjunto de Critérios Gerais que ajudem a unificar os interesses dos parceiros, dos objetivos e das atividades, independentemente da natureza do projeto.

Os projetos de intercâmbio solicitam participantes que tenham demonstrado competências, tanto nas áreas sociocultural, científica e técnica. É valorizado o(a) aluno(a) que demonstre competências e interesse pelo projeto ERASMUS+.

Na primeira abordagem ao projeto de intercâmbio, é obrigatório que o(a) aluno(a) preencha uma Ficha de Candidatura para participar no respetivo projeto.

Condições de elegibilidade

1. Os alunos devem apresentar a Ficha de Candidatura devidamente preenchida

2. Idade de acordo com o projeto a desenvolver;

3. Autorização por parte do EE/dos pais;

4. Disponibilidade para se ausentar do país por um período de 7 a 9 dias.

5. Os alunos candidatos deverão demonstrar disponibilidade, bem como o envolvimento e a colaboração dos respetivos encarregados de educação, nas atividades de intercâmbio e de receção dos participantes das escolas estrangeiras parceiras, aquando da sua deslocação a Portugal, tendo em consideração as condições e possibilidades de cada agregado familiar, num espírito de reciprocidade, cooperação e hospitalidade.

Critérios Específicos

Os critérios de seleção que produzem a seriação de participantes nas Mobilidades pretendem dar prioridade a alunos com as características mais adequadas à natureza dos projetos em causa.

1.º critério - Os alunos que se inscrevem não devem ter participações/faltas disciplinares, ou qualquer outro registo de caráter disciplinar.

2.º critério - Motivação demonstrada. Considerar o interesse pelo projeto, os motivos apresentados na Ficha de Candidatura e a disponibilidade para cumprir os objetivos e as atividades da mobilidade.

3.º critério - Assiduidade e pontualidade. Considerar os registos de presença e pontualidade nas atividades escolares e nos compromissos do projeto, tendo em conta as faltas devidamente justificadas.

4.º critério - Comportamento e responsabilidade. Considerar o respeito pelas regras, pelos colegas e pelos adultos, bem como o cumprimento das tarefas assumidas e das orientações de segurança durante o projeto.

5.º critério - Aproveitamento escolar. Considerar o percurso escolar, o empenho e a realização das atividades letivas, de acordo com os registos escolares disponíveis.

6.º critério - Participação em atividades do projeto. Valorizar a participação efetiva nas reuniões, na preparação das mobilidades, no acolhimento e nas demais atividades previstas para o projeto.

7.º critério - Competências linguísticas. Considerar a capacidade de comunicação nas línguas necessárias às atividades do projeto e a disponibilidade para a desenvolver, de acordo com as exigências de cada mobilidade.

8.º critério - Equilíbrio de oportunidades e inclusão. Assegurar uma seleção equitativa, atendendo a dificuldades económicas e a outras barreiras à participação, com os apoios e adaptações adequados, sem penalizar os alunos por circunstâncias alheias à sua vontade.

9.º critério Audição do Conselho de Turma e/ou do(a) Diretor(a) de Turma. Antes da seriação final, recolher e registar o parecer fundamentado sobre a adequação do(a) aluno(a) à mobilidade, tendo por referência os critérios definidos no documento.

Critérios de desempate

1.º critério - Ordem de entrada das candidaturas.

2.º critério - Não repetir mobilidades no mesmo ano letivo.

NOTAS: Qualquer situação que não esteja prevista nestes critérios será resolvida pelo Coordenador do Erasmus + em articulação com a Diretora.

Aprovado em Conselho Pedagógico em 22/10/26